DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.252, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial Nº 013/2019, Processo Licitatório Nº 020/2019, Atas de Registro de Preços Nº 043/2019, Nº 044/2019 e Nº 045/2019, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal Sandra de Fátima Menegueti, Diretora da Saúde, RG Nº 16.982.515-2, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial Nº 013/2019, Processo Licitatório Nº 020/2019, e Atas de Preços Nº 043/2019, Nº 044/2019 e Nº 045/2019, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente, LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, ROSICLER CIRURGICA LTDA – EPP, SOROMED MARILIA LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de setembro de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.253, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019

"Designar servidora técnica para funcionar como fiscal do Pregão Presencial Nº 015/2019, Processo Licitatório Nº 023/2019, Ata de Registro de Preços nº 046/2019, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal Sheila Aparecida de Mattos, Diretora de Desenvolvimento Social, RG Nº 16.155.446-5, para funcionar de modo específico como Fiscal Pregão Presencial Nº 015/2019, Processo Licitatório Nº 023/2019, Ata de Registro de Preços Nº 046/2019, cujo objeto é a contratação da Empresa ULISSES FURLANETO E CIA LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de setembro de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial Nº 016/2019, Processo Licitatório Nº 024/2019, Contrato Nº 054/2019, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal Robson Faria Prestes, Engenheiro Civil, CREA Nº 5060263529, para funcionar de modo específico como Fiscal Pregão Presencial Nº 016/2019, Processo Licitatório Nº 024/2019, Contrato Nº 054/2019, cujo objeto é a contratação da Empresa REGHINE PINHEIRO CONCRETO LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de setembro de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado